

ATO DE CONSÓRCIO

Resolução nº 122/2020

Dispõe sobre a inclusão de Consultas Especializadas na tabela de credenciamento nº 004/2019.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde-CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

CONSIDERANDO a demanda dos municípios consorciados em realizar os atendimentos nas especialidades abaixo;

CONSIDERANDO deliberação dos secretários municipais de saúde, conforme Ata nº 004/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Incluir as consultas especializadas na tabela de credenciamento nº 004/2019, conforme segue:

ITEM	CONSULTAS ESPECIALIZADAS	VALOR UNITÁRIO
04	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA – PSQUIATRIA	80,00
05	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA – MÉDICO COM ESPECIALIZAÇÃO EM PSQUIATRIA	80,00
06	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA – NEUROLOGIA	80,00

Art. 2º As demais informações do Edital referenciado, permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 16 de julho de 2020.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
PRESIDENTE